



## Declaração de voto

Os eleitos do Partido Socialista votam contra o **Ponto 4 – Discussão e votação da proposta do Orçamento 2026**, porque se por um lado, entende-se que as despesas correntes, pela sua natureza, não podem divergir significativamente dos valores habitualmente praticados; por outro, no que respeita às despesas de capital, a dotação prevista revela-se manifestamente insuficiente face às necessidades e aos objetivos que enunciamos no direito de oposição e que voltamos a referir:

Considerando que:

- O **cemitério** é uma obra prioritária deve a mesma ser continuada e concluída no primeiro trimestre de 2026;
- Já tendo sido escriturada a parcela de terreno para ampliação do “**bar das festas**” não há impedimento para a realização da obra no ano 2026. Acrescentando a isto o facto, de uma larga percentagem dos membros da atual comissão de festas ter pertencido também à comissão que deixou o apoio financeiro para as obras, seria simbólico que fosse por eles inaugurado.
- A necessidade de **colocação de uma pérgula/coberto de abrigo na Casa Mortuária**.

Estas propostas revestem-se de relevante interesse público, social e comunitário.

O Partido Socialista entende que as verbas para os dois primeiros itens, cemitério e bar, previstas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos são manifestamente insuficientes.

Quanto ao terceiro ponto —abrigo na Casa Mortuária o Partido Socialista defende que este deve ser incluído nos documentos financeiros.

Não encontra este grupo uma justificação para que seja incluída uma rubrica de 5.000€ (cinco mil euros) para o parque de lazer com zona infantil, com todas as incertezas que se deparam para a sua concretização e apenas uma verba de 1.000€ (mil euros) para o arranjo do bar, muito inferior ao apoio que foi deixado para a execução da obra.

A bancada do Partido Socialista,

Sónia Cristina Alves Barbosa

Paulo Henrique Silva Gomes

João Augusto da Silva Alves